

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Estudo Técnico Preliminar 120/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 61126002388/2026-07

2. Descrição da necessidade

A EGN atende, em média, quinhentos comensais, por dia, nos dois Ranchos (Oficiais e Praças), ofertando café da manhã, almoço e jantar (quarto de serviço), além de coffee breaks servidos por ocasião de palestras e simpósios. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios que possibilitem a confecção das referidas refeições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
MUNICIAMENTO	SO-CP MARCO AURÉLIO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A EGN atende, em média, quinhentos comensais, por dia, nos dois Ranchos (Oficiais e Praças), ofertando café da manhã, almoço e jantar (quarto de serviço), além de coffee breaks servidos por ocasião de palestras e simpósios. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios que possibilitem a confecção das referidas refeições.

5. Levantamento de Mercado

Este estudo preliminar pautou-se em busca de Pesquisa de Mercado, com observância do princípio da economicidade para a Administração Pública. Foram consultados: painel de preço, contratações realizadas por órgãos federais, estaduais e DF, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pesquisa de mercado (orçamentos de empresas), em conformidade com IN 65/2021 /SEGES/ME).

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na **aquisição de gêneros alimentícios** por meio de Dispensa pelo motivo não ter licitação vigente desses itens..

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 55.517,20

Com base na pesquisa de mercado junto a empresas do ramo constatou-se que o valor médio estimado para a referida contratação
Valor R\$ R\$ 55.517,20 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento integral de gêneros alimentícios.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a perfeita execução do objeto em lide, não há necessidade de contratações correlatas

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 721000;

I) Fonte de recursos: 1000000000;

II) Ação Orçamentária (AO) / Plano Orçamentário (PO): 174713;

III) Ação Interna: B44101; e

IV) Elemento de despesa: 339030.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Administração almeja com a aquisição dos objetos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos materiais e financeiros disponíveis, de forma a atender à necessidade da aquisição.

13. Providências a serem Adotadas

Manter a capacitação de operação das atividades da Escola, no que tange a área do município, sem prejuízo a sua missão

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais que possam decorrer, nas questões de sustentabilidade são previstos nos documentos que dispõe os critérios para contratação, tais como Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para o objeto do presente estudo

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A análise de custos demonstrou que o valor estimado está em conformidade com os preços de mercado (conforme painel de preços/orçamentos em anexo), apresentando a melhor relação custo-benefício frente às alternativas descartadas

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCO AURELIO DE LANA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 08:54:25.

ANGELICA DA SILVA SANTOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 09:09:31.